


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [insira o número]
DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 158132		2. COD. DA GESTÃO 26415		3. CNPJ 10673078/0001-20		4. RAZÃO SOCIAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)	
5. ENDEREÇO Av. Ceará 972		6. BAIRRO OU DISTRITO Santa Fé		7. MUNICÍPIO Campo Grande			
8. UF MS	9. CEP 79021000	10. DDD 67	11. TELEFONE 33789501	12. FAX	13. E-MAIL reitoria@ifms.edu.br		

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 472824109-25		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Luiz Simão Staszczak					
16. ENDEREÇO Rua 15 de novembro 1327 apt 61			17. BAIRRO OU DISTRITO Centro			18. MUNICÍPIO Campo Grande	
19. UF MS	20. CEP 79002141	21. DDD 67	22. TELEFONE 33789590	23. FAX	24. E-MAIL reitoria@ifms.edu.br	25. Nº DA IDENTIDADE 3195327-8	
26. DATA DA EMISSÃO 16/01/2015			27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PR		28. MATRÍCULA 2038901	29. CARGO Reitor	

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240267		31. COD. DA GESTÃO 1		32. CNPJ 01.263.896/0001-64		33. RAZÃO SOCIAL Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E		35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico Administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília/DF			
37. UF DF	38. CEP 70044900	39. DDD 61	40. TELEFONE 20237414		41. FAX	42. E-MAIL setel.gab@mctic.gov.br	

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 034.836.468.76		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Andre Muller Borges					
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E			46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico Administrativa			47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70044900	50. DDD 61	51. TELEFONE 20337414	52. FAX	53. E-MAIL setel.gab@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 6939263	
55. DATA DA EMISSÃO 07/08/1981		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP		57. MATRÍCULA 2320519	58. CARGO Secretário de Telecomunicações		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

60. OBJETIVOObjetivo Geral:

- Promover a criação e estabelecimento do CRC DOURADOS-MS, contribuindo para a formação de jovens, prioritariamente feminino, em situação de vulnerabilidade social e executar o recondicionamento de computadores destinados à revitalização de Pontos de Inclusão Digital apoiados pela Política de Inclusão Digital do Governo Federal.

Objetivos Específicos:

- Implantar no Município de Dourados - Mato Grosso do Sul, com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Dourados, o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC);
- Promover a formação e a inclusão digital, prioritariamente para o público feminino;
- Formar, no mínimo, 800(quatrocentos) jovens, com prioridade de 50% das vagas ofertadas para o público feminino, em curso livre de Informática Básica com carga horária de 60 horas/aula;
- Ofertar, para jovens em vulnerabilidade social, preferencialmente vinculados ao CRAS Canaã I, cursos de empreendedorismo e orientação para atuação profissional;
- Ofertar, para jovens em vulnerabilidade social, preferencialmente vinculados ao CRAS Canaã I, cursos e oficinas preparatórias sobre cultura maker;
- Fortalecer ações que promovam a tecnologia da informação e a cultura *maker* como ferramentas para a transformação social, considerando as dimensões éticas, culturais, além de aspectos ambientais sustentáveis;
- Fomentar ações que promovam o empreendedorismo social dentro dos bairros atendidos pelo CRC, favorecendo assim, uma formação humana, técnica, profissional e empreendedora;
- Ampliar a possibilidade de inserção no mundo do trabalho e de criação de novos negócios por meio da interação com o ecossistema de empreendedorismo do IFMS *Campus* Dourados;
- Promover o espírito inovador, tecnológico, de trabalho em equipe, empreendedor e social em jovens da comunidade local e em situação de vulnerabilidade.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)Justificativa:

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013 (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o total de domicílios com computadores subiu de 46,4% para 49,5%, de 2012 para 2013. No Nordeste, as casas com esse equipamento cresceram 14%. Dos 32,2 milhões de domicílios brasileiros com computadores em 2013, apenas 28% tinham acesso à internet. O uso das tecnologias de informação e comunicação vem transformando o dia-a-dia de muitas pessoas, tornando-se, assim, uma nova perspectiva da relação humana - um fator preponderante para o desenvolvimento individual e coletivo. Seu uso deve ser voltado para melhorar a vida das pessoas através da educação, criação de novas oportunidades de trabalho, difusão da informação, erradicação da pobreza e redução da exclusão digital, contribuindo assim, para o desenvolvimento sustentável.

A Inclusão digital tem se destacado como uma ferramenta de apoio à cidadania e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção. A democratização do acesso a essas tecnologias da informação tem sido estimulada pelo Governo Federal nos últimos anos, principalmente pelo conjunto que ações que compõem a Política de Inclusão Digital e projetos, a exemplo dos Centros de Recondicionamento de Computadores.

A partir deste contexto, o papel dos Institutos Federais ganha força por seu compromisso social de interiorização da educação profissional e tecnológica, marcando um diálogo direto com as políticas públicas estabelecidas, especificamente o de inclusão digital guiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Essa Inclusão digital almejada, ganha materialidade nesta proposta ao ser ampliada à inserção de mulheres na tecnologia, conforme ação proposta pelo Ministério de Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Ao refletir sobre tal temática, trazemos os objetivos estabelecidos pela secretaria. A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos, tem como objetivo principal a promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal. Nesse sentido, contribui para a proposta a afirmação de Sorj (2005), segundo o autor:

As mulheres, pelo tipo de trabalho que realizam, em geral empregadas domésticas ou em serviços de limpeza—, são as mais prejudicadas e apresentam um nível de exclusão digital muito mais elevado que os homens nas camadas pobres da população. (SORJ, 2005, p. 109)^[1]

Espera-se, por meio do projeto em questão, atingir os seguintes resultados:

- Implantar e manter um Centro de Recondicionamento de Computadores no município de Dourados - Mato Grosso do Sul;

- Recondicionar, no mínimo, 1250 (mil duzentos e cinquenta) computadores para atendimento às demandas observadas em Pontos de Inclusão Digital no município de Dourados e demais localidades próximas ou não ao CRC implantado;
- Revitalizar Pontos de Inclusão Digital no município de Dourados e demais localidades próximas ou não ao CRC implantado;
- Formar, no mínimo, 800 (oitocentos) jovens em vulnerabilidade social por meio da inclusão digital, considerando a oferta mínima de 50% das vagas de formação para o público feminino;
- Promover eventos e ações de conscientização e mobilização social para o correto descarte de equipamentos e resíduos eletroeletrônicos;
- Promover a divulgação para cerca de 50 mil habitantes sobre as ações CRC e sua importância na destinação dos resíduos eletroeletrônicos;

Executar plano de destinação adequada do resíduo eletroeletrônico com com empresas que possuam licença ambiental.

Clientela: Jovens em situação de vulnerabilidade social

Cronograma Físico:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALORES		VIGÊNCIA		
			Unidade	Qtd	Unitário	Total	Início	Término	
1	Descrição da Meta 1	Apresentação do Projeto para os atores	Reuniões	5	05 auxílios viagem e diárias para reuniões gerenciais com o MCTIC	R\$20.000,00		01/2019	03/2019
	Etapa 1.1	Reunião com as unidades administrativas do IFMS; Apresentação interna do projeto	Reunião com Reitor e Pró-reitores, Reunião com servidores do IFMS - Campus Dourados	1		R\$0,00		01/2019	02/2019
	Etapa 1.2	Reuniões com parceiros externos	Reuniões com o MCTIC	5		R\$20.000,00		02/2019	03/2019
	Etapa 1.3	Reuniões com equipe interna	Reunião com a equipe interna para a execução do plano de trabalho	3		R\$0,00		02/2019	03/2019
2	Descrição da Meta 2	Implantação de Infraestrutura Física	Reuniões, Termo de Cooperação, Obras e reparos	5		R\$150.000,00		03/2019	12/2019
	Etapa 2.1	Reunião para definição de local de implantação do CRC	Reunião com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS para a definição de local de implantação do CRC	1		R\$0,00		03/2019	04/2019
	Etapa 2.2	Publicação de Termo de	Termo de Cooperação	1		R\$0,00		04/2019	04/2019

		doação de local para a implantação do CRC					
	Etapa 2.3	Montagem do local físico cedido para a implantação do CRC	Local de implantação do CRC	1	Serviços de terceiros e material de consumo para a adequação de espaços físicos cedidos (pisos, instalações elétricas e divisórias)	R\$150.000,00	01/05/2019 20/12/2019
3	Descrição da Meta 3	Montagem e implantação de oficina de condicionamento de computadores	Oficinas e laboratórios		Oficinas e laboratórios	R\$500.000,00	06/2019 12/2019
	Etapa 3.1	Preparação da estação de condicionamento	Estação de condicionamento	1	Bancadas e equipamentos de condicionamento	R\$137.235,50	06/2019 08/2019
	Etapa 3.2	Montagem de um laboratório de ensino para a execução de cursos de inclusão digital	Laboratório de ensino	1	Bancadas, computadores e peças de reposição	R\$210.380,00	08/2019 10/2019
	Etapa 3.3	Montagem de um espaço maker para a execução de cursos de empreendedorismo e orientação para a atuação profissional	Laboratório Maker	1	Mesas, cadeiras, sofás, armários e equipamentos	R\$152.384,50	10/2019 12/2019
4	Descrição da Meta 4	Execução de cursos de inclusão digital	Cursos (turmas)		Cursos, formações e bolsistas	R\$703.400,00	01/2020 12/2020
	Etapa 4.1	Vinculação de pesquisadores bolsistas		24	Bolsistas	R\$442.800,00	01/2020 12/2020
	Etapa 4.2	Formação de jovens		800	Jovens formados	R\$230.000,00	
	Etapa 4.3	Alimentação de jovens em formação		1600	Alimentação	R\$25.600,00	01/2020 12/2020
	Etapa 4.4	Serviços de impressão gráfica	Material didático, gráfico e divulgação	250	Impressão gráfica	R\$5.000,00	01/2020 12/2020

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DE TRABALHO	INTERNO	RECURSOS	DESPESA	1,00)
Ação 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, do Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação (FP 19.126.2021.20V8)		178	4490.20	R\$ 497.237,00
Ação 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, do Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação (FP 19.126.2021.20V8)		178	339020	R\$ 876.163,00

70. TOTAL: R\$ 1.373.400,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
01	Novembro de 2018	R\$ 497.237,00	De acordo com Plano de Trabalho
02	Março de 2019	R\$ 648.663,00	
03	Março de 2020	R\$ 227.500,00	
76. TOTAL			

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

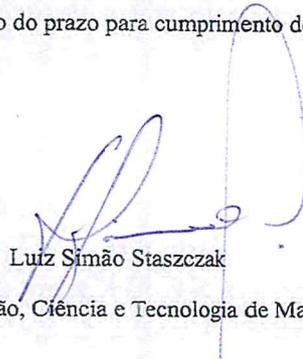
II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Receptora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

Campo Grande, 06 de dezembro de 2018


Luiz Simão Staszczak

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato

Grosso do Sul

Brasília, 06 de dezembro de 2018

07/12/2018

SEI/MCTIC - 3663532 - Termo de Execução Descentralizada

André Muller Borges

Secretário de Comunicações do MCTIC

Referência: Processo nº 01250.072335/2018-88

SEI nº 3663532